

## **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO SESCOOP/SC**

### **CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA DO SESCOOP/SC EDITAL Nº 001/2018**

#### **NOTA DE ESCLARECIMENTO 1**

Em atenção aos questionamentos recebidos sobre a possibilidade de que Conselheiro de Cooperativa possa ser inscrito no Cadastro de Prestador de Serviço ao SESCOOP/SC, ou ainda que seja reconsiderado e procedido a revisão da norma.

Resposta:

Em conformidade com o item 2.4, inciso V do Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria do SESCOOP/SC, em vigor, é vedada a participação no cadastro, de empregados, diretores, Assessores, Gerentes, Membros dos Conselhos ligadas as cooperativas integrantes do Sistema OCESC, em atenção aos normativos vigentes emitidos pelo Conselho Nacional do SESCOOP.

Florianópolis/SC, 13 de fevereiro de 2019.

Coordenação de Formação Profissional e Monitoramento